

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei do Executivo nº 30/2022

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2023.

Relator: Roger Rodrigues Germiniano

PARECER DO RELATOR

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise financeira ao Projeto de Lei n. 30/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2023. É um projeto de lei orçamentária que objetiva estimar a receita e fixar a despesa referente aos poderes do município, seus órgãos, fundos e autarquia, através de suas peças técnicas, especificar com clareza os valores de suas consignações, tornando a composição dos grupos transparentes e compreensíveis.

Conforme a Constituição Federal (CF/88) em seu artigo 165, leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão os orçamentos anuais. Além disso, em consonância com o § 5º do artigo 165 da CF, a Lei Orgânica Municipal no seu artigo 112, § 5º estabelece que a Lei Orçamentária Anual compreenderá¹:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo Município;

III - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

IV - o programa analítico de obras, especificando as Secretarias e os Departamentos.

Nesse contexto, o Poder Executivo tem competência para propor projeto de lei nos termos da matéria encaminhada para a Casa Legislativa.

O Orçamento Geral do Município de Colombo para o exercício financeiro de 2023, discriminado nos anexos integrantes do Projeto de Lei em tela, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 718.667.682,12 (Setecentos e dezoito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos). O Orçamento para o exercício de 2023 fixa a despesa do Poder Executivo em R\$ 626.380.700,00 (Seiscentos e vinte e seis milhões, trezentos e oitenta mil e setecentos reais), e do Poder Legislativo em R\$ 21.094.000,00 (Vinte e um milhões e noventa e quatro mil reais). A Receita será realizada

¹ - Lei Orgânica de Colombo. <https://leismunicipais.com.br/lei-organica-colombo-pr>

mediante a arrecadação de Tributos, Rendas, Transferências e Outras Receitas Correntes e de Capital.

O Orçamento da Autarquia Colombo Previdência para o exercício financeiro de 2023, estima a Receita em R\$ 71.192.982,12 (Setenta e um milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos) e fixa a Despesa em igual valor.

A Despesa para o exercício de 2023 está fixada em R\$ 718.667.682,12 (Setecentos e dezoito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos) e será realizada segundo as discriminações constantes nos quadros que integram o Projeto de Lei em análise, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza econômica e distribuída em dois grandes grupos: despesas correntes e despesas de capital.

O Projeto de Lei sob exame foi protocolado no dia 30/08/2022 e está em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 4.320/64 bem como na forma de Lei Complementar nº 101/2000.

Diante do exposto, em razão da observância dos aspectos legais e financeiros, manifesto-me **favoravelmente** pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 30/2022 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2023.

Colombo, 28 de novembro de 2022.

Roger Rodrigues Germiniano
(Vereador Professor Roger)